

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 085//2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

***Concede Licença a servidora
Elizabeth Barbosa dos Santos.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 99 a 100;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº.193/17, solicitando Licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para tratamento de saúde** a Servidora Efetiva, Sra. **Elizabeth Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de três (03) meses, a partir dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 01 de agosto de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25